

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 89/2026

Sumário: Autorizando a cessação do Contrato a termo resolutivo certo celebrado com Anilda Soares Tavares da Cruz Monteiro.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a cessação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Anilda Soares Tavares da Cruz Monteiro, Técnico Júnior, afeta a Junta de Saúde de Sotavento.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.